



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 23ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e quatorze minutos do dia dois de agosto de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 19/23**, que “*Dispõe sobre o pagamento de despesa, pela Administração Pública Municipal Direita e Indireta, por meio de adiantamento.*”; **PLOE nº 23/23**, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providência*” e **PLOE nº 25/23**, que “*Dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo*”. **Em relação ao PLOE nº 19/23**, as comissões apresentam o projeto substitutivo e o enviam para publicação. **Em relação ao PLOE nº 23/23**, é revisto o texto original com as emendas apresentadas. Não havendo mais dúvidas a serem sanadas é apresentado relato conjunto favorável ao projeto e as emendas. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 25/23**, é feito esclarecimento técnico. Analisado uma a uma instituições e associações apontadas pelos próprios vereadores a receberem as emendas parlamentares. Verifica a necessidade de ser retiradas algumas entidades por não possuírem CNPJ ativo ou mesmo por não possuírem título de utilidade pública, razão pela qual deverá o vereador que destinou recursos verificar o que será feito com o recurso. É apresentado relato conjunto favorável ao projeto e as emendas. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. É determinado o envio do projeto, junto com requerimento de dispensa de interstício para que seja feita somente uma votação ao projeto em análise. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Outros assuntos de interesse do município são discutidos. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -